



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 252/21 – CV

RLJ

Votorantim, 18 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 189/21, datado de 01 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 129/21, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Sim;
- b) Após passar pela triagem e acolhimento, a mulher que apresenta sinais, relatos ou comportamento que apontam sinais de violência, é encaminhada para consulta médica e acolhimento do serviço social e orientada. O serviço social envia e-mail de relatório de violência num prazo máximo de 24 horas do atendimento. Esse e-mail é enviado para a Delegacia de Defesa da Mulher (D.D.M.);
- c) As mulheres são encaminhadas ao CAPS II para atendimento Psicológico e se necessário psiquiátrico. Os casos são compartilhados para o CREAS que oferta serviço de proteção social especial, acompanhamento familiar e individual.
- d) Em 2021 já foram enviados 05 relatórios para a DDM, sendo que os órgãos municipais estão intensificando o trabalho conjunto com a polícia militar e polícia civil para inibir e coibir casos de violência contra a mulher.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

  
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO

PREFEITA MUNICIPAL